

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 31 de maio de 2022

EDIÇÃO 850/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 36/2022
Processo Administrativo nº 65 /2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 08/2022, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às **08:30** horas do dia **15 de junho de 2022**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 31 de maio de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI 2277/2022

SÚMULA: Cria vaga de Assessor Técnico Jurídico Municipal – CC-ATJ, nos mesmos requisitos da Lei 2006/2017 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANA APROVOU E EU

PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga de Assessor Técnico Jurídico Municipal – CC-ATJ, no quadro de servidores comissionados, passando a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - O cargo de que se trata o Art. 1º desta lei será regido nos termos contidos na Lei Municipal 2006/2017.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Faxinal, em 31 de maio de 2022.


YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



RECURSOS HUMANOS**DECRETO Nº 10.968/2022**

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **LUANA APARECIDA MOREIRA**, inscrita no CPF: 107.472.129-29 e RG: 14.164.087-9 SESP/SP, do cargo em subsídio de Secretária Municipal de Governo no dia 01/06/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.976/2022

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **ROQUE FERNANDES DE SOUZA NETO**, inscrito no RG: 10.715.310-1 e CPF: 087.032.499-30, no cargo comissionado de Assessor de Secretaria Municipal de Planejamento, símbolo CC-1 no dia 01/06/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.975/2022

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o senhor **WELLINGTON RENAN DE PAULA MARAFIGO**, inscrito no CPF: 083.477.529-82, no cargo comissionado de Diretor Geral de Planejamento – símbolo CC-DG no dia 01/06/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.974/2022

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **ANDERSON FERNANDO PASQUALINI**, inscrito no RG: 7.309.003-2 e CPF: 031.535.429-10, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Projetos, símbolo CC-1 no dia 01/06/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.971/2022

SÚMULA: Exonera servidor efetivo em decorrência da obtenção de aposentadoria perante o INSS.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **RUBENS DOS SANTOS ORTIZ**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na data de 01 de junho de 2022, nos termos do Art. 70, inciso III, da Lei 1.715 do Estatuto dos Servidores Municipais de Faxinal, do quadro efetivo da Prefeitura em consequência da obtenção de aposentadoria por tempo de contribuição perante o INSS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.970/2022

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:



Art. 1º. Nomear a senhora **CÉLIA MARIA DA SILVA CAMACHO**, inscrita no RG: 8.350.954-6 e CPF: 035.435.049-83, do cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Finanças, símbolo CC-03 no dia 01/06/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.969/2022

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **VINICIUS THEODOROVICZ COSTA**, inscrito no CPF: 049.256.879-05 e RG: 8.715.838-1 SESP/SP, do cargo em subsídio de Secretário Municipal de Planejamento no dia 01/06/2022

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal